

TRE-RN/SJ/CGI/SJDPE	
Publicação DJE, 14/08/19 Pág 03-04	
Digitalização ITAR	Visto
Inclusão SJUR	Visto
(PL) (PE) (S) (V) (D) Proc. n. <sup>o</sup>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	
Conferência	Visto
Arquivamento	Visto



Publicado no DJE  
14 / 08 / 19  
Pág. nº 03104  
**GABPRES**

## **RESOLUÇÃO N.º 15, DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

Revoga a Resolução TRE/RN n.º 10, de 18 de agosto de 2005, que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações contidas nos autos do PAE n.º 10957/2018, especialmente, a publicação da Resolução TSE n.º 22.572/2007 e da Resolução CNJ n.º 192/2014, que tratam do mesmo assunto;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução TRE/RN nº 10, de 18 de agosto de 2005, que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 08 de agosto de 2019.

**Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
 Presidente

**Desembargador Cornelio Alves de Azevedo Neto**  
 Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

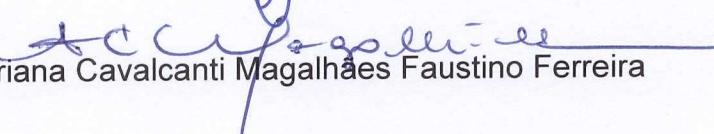
**Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira**

**Juiz José Dantas de Paiva**

**Juiz Ricardo Tinoco de Góes**



Juiz Wlademir Soares Capistrano



Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira



Cibele Benevides  
Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca  
Procuradora Regional Eleitoral